



PROJETO DE LEI PL./0324.7/2017

Institui o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos, a ser comemorado, anualmente, no dia 31º dia do mês de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º No "Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos", os órgãos públicos realizarão eventos destinados a exaltar a importância da filantropia e da caridade exercidas pelos hospitais filantrópicos do Estado de Santa Catarina, a fim de incentivar as futuras gerações a colaborar e a participar de movimentos sociais semelhantes, além de homenagear os trabalhadores, colaboradores e pacientes do hospitais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Marcondes

Lido no Expediente
75 Sessão de 31/08/17
As Comissões de:
(5) Subcomissão
(75) Comissão
Secretário



JUSTIFICATIVA

Os hospitais filantrópicos, presente em mais de 200 municípios catarinenses, atendem 75% do atendimento do sistema único de saúde do nosso Estado.

Com forte presença da comunidade e de instituições religiosas, tem sob sua responsabilidade o atendimento da média e alta complexidade, sendo que na maioria dos municípios catarinenses é a única porta de entrada hospitalar.

Por isso a necessidade do diálogo com os poderes constituídos, debatendo o financiamento dos serviços prestados, implementação de ações regionais e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Com atos de bravura, devido o persistente subfinanciamento dos procedimentos hospitalares, as entidades representativas, consolidam trabalho de associativismo de resultados em prol de todos os catarinenses.

A criação data para celebração dos Hospitais Filantrópicos possibilitará reflexão e atenção para o fortalecimento destas instituições bem como oportunizar disseminação do conhecimento da gestão hospitalar.

Por estes e outros tantos motivos é que trago aos meus pares esta Proposta de Lei, que vai além do mérito dos hospitais, seus trabalhadores, colaboradores e gestores. Vai ao encontro de ações positivas e afirmativas de humanizar e reconhecer a importâncias destas instituições. Pois essas salvam nossas vidas, essas salvam as vidas dos nossos.

Deputado Mário Marcondes